

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0229/14-GAB/CGPC de 30/06/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00166/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 06/03/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0196/13-GAB/CGPC de 26/03/13, que apurou a conduta do servidor F.C.C.A., mat. nº 5836646, face o Despacho/CCRM/ CGPC de 18/01/13, referente ao Of. nº. 227/13-DPM, no qual consta que o servidor, teria, em tese, deixado de registrar ocorrência policial de violência doméstica, fato ocorrido em 29/01/13, na DP de Decouville, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a insuficiência de provas que atestem com clareza a ocorrência de transgressão disciplinar, praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0196/13-GAB/CGPC de 26/03/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00167/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 06/03/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0108/14-GAB/CGPC de 31/03/14, que apurou as circunstâncias do baleamento e morte de Valdeci Chagas Cardoso, em tese, em confronto com policial civil, fato ocorrido em 21/03/14, no bairro do Guamá, nesta capital, conforme BOP nº 10/2014.001344-8 e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0108/14-GAB/CGPC de 31/03/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00168/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 06/03/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0332/13-GAB/CGPC de 11/06/13, que apurou as circunstâncias do furto da VTR, veículo AMAROK, placa NEM 4658, disponibilizado à Superintendência de Altamira, fato ocorrido em 13/02/13, a quando de diligência de cumprimento de mandado de prisão, naquele município, conforme Despacho/COINT/CGPC de 26/04/13 e anexos;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 20 (vinte) dias de SUSPENSÃO, ao servidor A.D.E.S., mat. nº 5853524, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00169/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 06/03/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0384/14-GAB/CGPC de 16/10/14, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça, da DP de Uruará, consoante a comunicação do BOP nº 141/2012.000649-5, fato ocorrido em 16/06/12, conforme Despacho/COINT/CGPC de 15/09/14 e anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0384/14-GAB/CGPC de 16/10/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00170/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 06/03/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0392/14-GAB/CGPC de 17/10/14, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos, Marcio de Souza Teixeira e outro, das dependências da DP de Brasil Novo, por ocasião da lavratura de procedimento policial, fato ocorrido em 18/08/13, conforme Despacho/ COINT/CGPC de 26/09/14 e anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0392/14-GAB/CGPC de 17/10/14, com fundamento no Art. 90,

inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00171/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 06/03/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0482/14-GAB/CGPC de 18/11/14, que apurou a conduta do servidor A.D.E.S., mat. nº 5853524, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, contra a Sra. Doranir dos Anjos Santana, o que ensejou a instauração do IPL nº 50/2014.000002-4-DEAM/Altamira, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado e a falta de interesse de agir da reclamante;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0482/14-GAB/CGPC de 18/11/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00172/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 06/03/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0486/14-GAB/CGPC de 18/11/14, que apurou a conduta do servidor N.B.C., mat. nº 54189315, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o BOP nº 49/2014.004229-0, fato ocorrido em 01/07/14 na DP de Altamira, conforme Despacho/COINT/CGPC de 14/10/14 e anexos;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado e a falta de interesse de agir do denunciante;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0486/14-GAB/CGPC de 18/11/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00173/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 09/03/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0087/14-GAB/CGPC de 19/03/14, que apurou responsabilidades, face o TA de Luís Andrade Lima e Serginaldo Vicente Lima, que acusam, policiais civis lotados na DP do Marco, de terem, em tese, agido de forma arbitrária, a quando de abordagem policial, ocorrida no bairro do coqueiro, em 22/03/13, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelos servidores sindicados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0087/14-GAB/CGPC de 19/03/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00174/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 09/03/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0382/13-GAB/CGPC de 15/07/13, que apurou a conduta da servidora C.E.S.O., mat. nº 5725100, face o TD de Naly do Socorro Rodrigues Bacha, que acusa a policial, de ter, em tese, agido com falta de urbanidade, a quando de seu comparecimento na UIPP da Terra Firme, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a extinção da punibilidade em decorrência do falecimento da servidora sindicada;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0382/13-GAB/CGPC de 15/07/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00175/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 09/03/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0512/14-GAB/CGPC de 05/12/14, que apurou a conduta do servidor A.C.S., mat. 5876850, face o Despacho/CCRM/ CGPC de 12/05/14, no qual consta que o policial, teria faltado ao serviço, em tese, injustificadamente, na SU de Paragominas, fato ocorrido no mês de outubro/14, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0512/14-GAB/CGPC de 05/12/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00176/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 09/03/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0518/14-GAB/CGPC de 05/12/14, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Anderson Cordeiro dos Santos, da carceragem da DP de Mãe do Rio, fato ocorrido em 10/11/14, que ensejou a instauração do IPL nº 067/2014.000264-7, conforme Despacho/COINT/CGPC de 27/11/14 e anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0518/14-GAB/CGPC de 05/12/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00177/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 10/03/2015

CONSIDERANDO: Of. nº 080/15-CRBT de 26/02/15, firmado pelo DPC Maurício de Menezes Pires, Corregedor Regional do Baixo Tocantins, ref. aos autos da AAI nº 0556/13-GAB/CGPC de 31/10/13, no qual solicita a inclusão dos nomes dos servidores J.A.B.M., mat. nº 61670 e A.M.F., mat. nº 5856990, em razão de no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte destes;

RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA Nº 0556/13-GAB/CGPC de 31/10/13, incluindo os nomes dos servidores em epígrafe, como sindicados nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 805405

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº050 DE 10/03/2015-DAF

LAUDO MÉDICO Nº1415/2015

NOME:FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA

CARGO: Médico Legista MATRÍCULA:5883393/2

PERÍODO:02.02.2015 à 16.02.2015.

Protocolo 805254

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PORTARIA Nº 048/15 DE 10 DE MARÇO DE 2015 - GAB/DGCPRC

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2015/70729 CPC-RC; e

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE: ADITIVAR, por tempo determinado, o contrato temporário dos profissionais abaixo, para exercerem funções neste Centro de Perícias Científicas.

Auxiliar Operacional

Período 09.03.2015 a 08.03.2016

VITOR AUGUSTO CUNHA DE SOUZA

Período 31.03.2015 a 30.03.16

CLENILCE PEREIRA DA SILVA

Período 19.03.2015 a 18.03.16

SILAS SILVEIRA DA SILVA

Motorista

Período 09.03.2015 a 08.03.2015

ALEX ALVES FRANÇA

JAMES ALBERTO DE JESUS SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 10 de Março de 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 804942

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2015 - CPC

Objeto: Aquisição de tapetes personalizados para o atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.